



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 552 DE 21 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **600.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Excesso de Arrecadação*

10.1001.12.361.0113.2468.339030.101	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR -	600.000,00
	<b>Total Suplementação - Excesso de Arrecadação</b>	<b>600.000,00</b>

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **600.000,00**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 21 de Novembro de 2024.

---

- Prefeito(a) Municipal -